

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A definição do objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de horas máquinas, no Município de Ronda Alta. A contratação da empresa especializada é imprescindível para a otimização dos recursos públicos, uma vez que viabiliza a execução dos serviços em menor tempo, com maior qualidade e sem a necessidade de investimentos elevados na aquisição e manutenção de equipamentos próprios. Além disso, esse modelo contribui para atender às solicitações da população rural e urbana, promovendo melhorias diretas na infraestrutura e nas condições de vida da comunidade.

Ainda, a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente tem como missão promover o desenvolvimento rural, contribuindo para a qualidade de vida da população, e atualmente, o Município enfrenta uma demanda crescente por serviços que necessitam de suporte técnico-operacional especializado, especialmente em atividades que envolvem: abertura e manutenção de estradas rurais, garantindo o escoamento da produção agrícola e o acesso a comunidades; e terraplenagens, que são um incentivo para novos empreendimentos, essenciais para o desenvolvimento econômico do município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Ronda Alta, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

- O objeto diz respeito à contratação de empresa para prestação de serviço de horas máquinas, incluindo 01 caminhão basculante, 01 escavadeira hidráulica e 01 trator esteira com lâmina angulável;
- Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

- Fica vedada a subcontratação;
- O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos.
- O CONTRATADO deve dispor no mínimo de 03 (três) caminhões na composição de sua frota.
- O CONTRATADO deve permanecer à disposição do município de Ronda Alta, comparecendo ao local determinado, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE.
- Os bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.
- A prestação de serviços iniciará imediatamente após a assinatura do contrato, dependendo da demanda da Secretaria, a qual requisitará os serviços conforme necessidade.
- A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se referido, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a imediata correção, quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

- A Nota Fiscal deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, devendo conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal.
- Em caso de verificação de não conformidade do objeto, o CONTRATADO deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeito a penalidades.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada tem como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, incluindo o pregão realizado no ano de 2024. Utilizou-se também como parâmetro as estimativas de novos empreendimentos no ramo da suinocultura e avicultura. Já estão confirmados 06 novos empreendimentos neste ramo.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em perfuração e revestimento de poços artesianos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para realizar o cálculo de média de valor de horas para cada máquina contratada, foram utilizadas as propostas retiradas do Banco de Preços, conforme cotações:

DESCRIÇÃO	UND	PREÇO PÚBLICO	PREÇO COMPRAS GOVERNAMENTAIS	PREÇO MANUAL – HENRIQUE ZANELLA E CIA LTDA	MÉDIA DE VALORES
Serviço de caminhão basculante com capacidade mínima de 16m³ 6x4, acima de 250cv, ano de fabricação igual ou superior a 2018, em bom estado de conservação, incluindo	Horas	R\$ 311,00	R\$ 234,17	R\$ 290,00	R\$ 260,70

operador, combustível e manutenção.					
Serviço de escavadeira hidráulica 06 cilindros, peso operacional superior a 22 toneladas, capacidade mínima de concha de 1,2 m³, ano de fabricação igual ou superior a 2019, em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível, manutenção e transporte pela empresa contratada onde o caminhão deve acompanhar a máquina no seu destino.	Horas	-	R\$ 359,49	R\$ 354,00	R\$ 358,39
Serviço de trator de esteira com lâmina angulável com largura mínima 3.25 e escarificador traseiro, peso mínimo de 18 toneladas, ano de fabricação igual ou superior a 2019, incluindo operador, combustível, manutenção e transporte pela empresa contratada onde o caminhão deve acompanhar a máquina no seu destino.	Horas	R\$ 305,00	R\$ 347,22	R\$ 282,00	R\$ 308,84

O valor total estimado para a presente compra/contratação está expresso na planilha abaixo, tendo como base o valor praticado no mercado.

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MÉDIA DE VALORES	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
Serviço de caminhão basculante com capacidade mínima de 16m ³ 6x4, acima de 250cv, ano de fabricação igual ou superior a 2018, em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível e manutenção.	Horas	2.200	R\$ 260,70	R\$ 573.540,00
Serviço de escavadeira hidráulica 06 cilindros, peso operacional superior a 22 toneladas, capacidade mínima de concha de 1,2 m ³ , ano de fabricação igual ou superior a 2019, em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível, manutenção e transporte pela empresa contratada onde o caminhão deve acompanhar a máquina no seu destino.	Horas	1.000	R\$ 358,39	R\$ 358.390,00
Serviço de trator de esteira com lâmina angulável com largura mínima 3.25 e escarificador traseiro, peso mínimo de 18 toneladas, ano de fabricação igual ou superior a 2019, incluindo operador, combustível, manutenção e transporte pela empresa contratada onde o caminhão deve acompanhar a máquina no seu destino.	Horas	1.400	R\$ 308,84	R\$ 432.376,00
VALOR TOTAL =				R\$ 1.364.306,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta é atender de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, conseguindo atender as demandas da população com uma maior eficiência, promovendo melhorias diretas na infraestrutura, agricultura, e

incentivando o desenvolvimento econômico do município através de novos investimentos.

- A prestação de serviços iniciará imediatamente após a assinatura do contrato, dependendo da demanda da Secretaria, a qual requisitará os serviços conforme necessidade.
- Fica vedada a subcontratação;
- O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos.
- O CONTRATADO deve permanecer à disposição do município de Ronda Alta, comparecendo ao local determinado, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE.
- A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se referido, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a imediata correção, quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.
- A Nota Fiscal deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, devendo conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal.
- Em caso de verificação de não conformidade do objeto, o CONTRATADO deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeito a penalidades.
- O valor a ser cobrado pelo serviço deve ser por horas máquinas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, agregando ainda excessivo trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A respectiva contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Pretende-se, com a presente compra/contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O gestor indicado deverá ser o Sr. Eliomar José Rigo, matrícula nº 1287-4.

O fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Darnei Antônio Piccoli, matrícula nº 1288-2

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta no momento.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista que o funcionamento dos poços para fins de investimentos particulares (como é o caso de suinocultura), ficará sob responsabilidade do beneficiado. Em casos de perfuração de poços que visam suprir demandas de abastecimentos de água às comunidades, fica sob responsabilidade do município a posterior contratação para aquisição de itens necessários para o funcionamento do poço.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta compra/contratação, os quais são mencionados na tabela a seguir, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
● O tráfego de caminhões, escavadeiras e tratores de esteira pode provocar a compactação do solo, reduzindo sua permeabilidade, aeração e capacidade produtiva.	● Limitar a circulação de máquinas às áreas estritamente necessárias; ● Evitar operações em períodos de solo excessivamente úmido; ● Adotar práticas de descompactação do solo, quando necessário; ● Planejar previamente rotas de acesso.
● A movimentação de terra pode intensificar processos erosivos e ocasionar o carreamento de sedimentos para cursos d'água.	● Executar serviços com planejamento técnico adequado (nível e drenagem); ● Implantar dispositivos de contenção (curvas de nível, bacias de retenção); ● Promover a recomposição vegetal das áreas expostas; ● Respeitar áreas de preservação permanente (APPs).
● A queima de combustíveis fósseis pelas máquinas gera emissão de gases poluentes e material particulado.	● Exigir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; ● Priorizar máquinas em bom estado de conservação;

	• Reduzir o tempo de funcionamento ocioso; • Utilizar combustíveis de qualidade.
• A operação dos equipamentos pode causar poluição sonora, afetando moradores e a fauna local.	• Restringir a execução dos serviços a horários diurnos; • Utilizar equipamentos com níveis de ruído controlados; • Manter distância de áreas residenciais, quando possível.
• Vazamentos de óleo, graxa e combustíveis podem contaminar o solo e recursos hídricos.	• Exigir manutenção adequada dos equipamentos; • Disponibilizar materiais para contenção de vazamentos; • Realizar abastecimento em locais apropriados; • Garantir a destinação correta de resíduos contaminantes
• Elevado consumo de óleo diesel e outros insumos.	• Planejar e otimizar a execução dos serviços; • Evitar retrabalhos e deslocamentos desnecessários; • Incentivar o uso de equipamentos mais eficientes.
• Possível supressão vegetal e afugentamento da fauna em áreas de intervenção.	• Avaliar previamente as áreas a serem trabalhadas; • Evitar intervenções desnecessárias em vegetação nativa; • Respeitar a legislação ambiental vigente; • Adotar medidas de recuperação ambiental, quando necessário.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente presente na dotação orçamentária, a contratação se mostra viável, razoável, atende à finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Ronda Alta, 26 de Março de 2026.

Darnei Antônio Piccoli

Assessor Técnico Científico
Matrícula 1288-2